

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 007, DE 8 DE JANEIRO DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 983

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a disposição para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO do servidor **Adalberto Arruda Alencar**, pertencente ao Quadro Efetivo da Assembléia Legislativa, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1998, com ônus para o Órgão requisitante.

Art. 2º. Este decreto vigora da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 8 dias do mês de janeiro de 1998.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente